



**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 048/2021/PP-SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE TAMBORIL/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Às treze horas e trinta minutos (13h30min) do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um (26.08.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Lilian Silva de Sousa Paiva, sua equipe de Apoio o Sr. Helais Gomes de Sousa, Francisco José Soares Araújo e o Assessor Técnico de Licitação Francisco Juares Holanda Barbosa, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **048/2021/PP-SRP**. Abertos os trabalhos, foi feito a divulgação do resultado da análise das propostas de preços, foi declarada **DESCCLASSIFICADAS** apenas a empresas: **1. A E DIAS RIBEIRO**, motivos: Apresentou proposta de preço de sem a devida assinatura não atendendo as exigências do item 3.5.2. do edital. As demais empresas participantes do certame conforme ordenação feita em ata anterior, encontram-se **CLASSIFICADAS** para todos os lotes cotados nas respectivas propostas de preço, por atenderem todas as exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados de acordo com as propostas válidas. Em seguida passou-se para a fase de lances conforme mapa de lances em anexo. Sagrou-se parcialmente vencedor para o **LOTE 01** a empresa: **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME** representada legalmente pelo Sr. Renato Edmo Jorge de Oliveira, com o valor global de: **R\$ 14.511,00 (quatorze mil quinhentos e onze reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **INABILITADA**, motivo: Apresentou certidão exigida no item 3.7.4.1 – a) vencida para data da licitação. Entretanto por ser uma microempresa fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para regularização da certidão. Sagrou-se parcialmente vencedor para o **LOTE 02** a empresa: **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME** representada legalmente pelo Sr. Renato Edmo Jorge de Oliveira, com o valor global de: **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**. Sagrou-se parcialmente vencedor para o **LOTE 03** a empresa: **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME** com o valor global de: **R\$ 31.702,00 (trinta e um mil setecentos e dois reais)**, o representante da empresa pediu desistência do lote alegando o equívoco na formulação de sua proposta referente ao preço. Sagrou-se então parcialmente vencedor a empresa: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI** representada legalmente pela Sra. Adriana Martins Farias Evangelista, com o valor global de: **R\$ 47.880,50 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi declarada **HABILITADA** sangrando-se vencedora por atender todas as exigências do edital. Sagrou-se parcialmente vencedor para o **LOTE 04** a empresa: **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME** representada legalmente pelo Sr. Renato Edmo Jorge de Oliveira, com o valor global de: **R\$ 5.688,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais)**. Sagrou-se parcialmente vencedor para o **LOTE 05** a empresa: **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME** representada legalmente pelo Sr. Renato Edmo Jorge de Oliveira, com o valor global de: **R\$ 4.402,20 (quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos)**. Sagrou-se parcialmente vencedor para o **LOTE 06** a empresa: **GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI** (sem representante a sessão), com o valor global de: **R\$ 65.690,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e noventa reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi declarada **HABILITADA** sangrando-se vencedora por



Prefeitura de Tamboril



atender todas as exigências do edital. Ao final da sessão não houve manifestação quanto a intenção de recursos conforme indagação da Srª pregoeira. A mesma solicitou que os vencedores apresentassem no prazo de 24(vinte e quatro) horas, prova de exequibilidade de sua proposta de preços através de planilha de preços sob pena de desclassificação da proposta conforme o item 4.9.1 – b) do edital. A Sra. pregoeira informa ainda que solicitara a prova de exequibilidade para o vencedor que não está presente na sessão via e-mail. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata em anexo mapa de lances verbais, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Lillian Silva de Sousa Paiva
Pregoeira

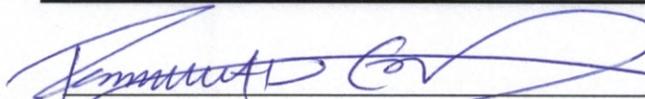

Francisco José Soares Araújo
Equipe de Apoio

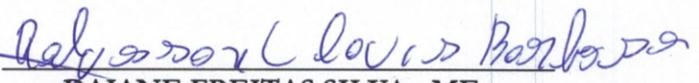

Helais Gomes de Sousa
Equipe de Apoio

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO


Francisco Juárez Holanda Barbosa
Assessor Técnico de Licitação

LICITANTES PRESENTES:


RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA -
ME
CNPJ: 05.652.043/0001-75


DAIANE FREITAS SILVA - ME
CNPJ: 32.863.576/0001-79


INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO
ESTILO VICIOSO EIRELI
CNPJ: 15.234.948/0001-89